



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 90 – p. 1

**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA Nº 225/CGGP, de 30 de maio de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 08620.004950/2017-74; resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR     | CARGO                     | PERÍODO   | CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR | NOVA CLASSE/ PADRÃO | EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE: |
|-----------|----------------------|---------------------------|-----------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|
| 2630104   | RICARDO HENRIQUE RAO | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | 2015-2016 | AIV                     | AV                  | MARÇO/2018                     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**  
Coordenadora-Geral Substituta

**PORTRARIA Nº 226/CGGP, de 30 de maio de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 08620.008511/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR                      | CARGO                 | PERÍODO   | CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR | NOVA CLASSE/ PADRÃO | EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE: |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-----------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|
| 1819371   | KÉLLEN ANTONIETA PASSOS DO NASCIMENTO | AGENTE EM INDIGENISMO | 2015-2016 | AV                      | BI                  | SETEMBRO/2017                  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**  
Coordenadora-Geral Substituta

**PORTRARIA Nº 227/CGGP, de 30 de maio de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 08620.003887/2017-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR                    | CARGO                     | PERÍODO   | CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR | NOVA CLASSE/ PADRÃO | EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE: |
|-----------|-------------------------------------|---------------------------|-----------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|
| 1813845   | PAULO ADRIANO MENDES SILVA E PHENEE | INDIGENISTA ESPECIALIZADO | 2015-2016 | AV                      | BI                  | MARÇO/2018                     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**  
Coordenadora-Geral Substituta